

aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de julho de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender a rede municipal de saúde.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 219/2018 - PROC. Nº 12537/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 220/2018 - PROC. Nº 12539/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 221/2018 - PROC. Nº 12540/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de julho de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 222/2018 - PROC. Nº 12542/2018;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 223/2018 - PROC. Nº 12545/2018;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 224/2018 - PROC. Nº 12548/2018;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 225/2018 - PROC. Nº 12550/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de julho de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 002 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Torna público o resultado do processo de avaliação dos projetos culturais inscritos por meio do Edital de Chamamento Resolução CAPC nº 001 de 03 de abril de 2018, objetivando a concessão dos incentivos instituídos pelo Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, no exercício de 2018.

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da Cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado do processo de avaliação e aprovação do Edital de Chamamento para inscrições de projetos culturais, objetivando a concessão dos incentivos instituídos pelo Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, no exercício de 2018, nos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018 e nº 29.600 de 02 de abril de 2018, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 23.781/2013 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas na Resolução CAPC Nº 001 de 03 de Abril de 2018.

1. Projetos aprovados:

ID	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	PROJETO
7274	FUNDAÇÃO BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA	FESTIVAL 30 ANOS DE BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA
7444	CINEMA E ARTE PRODUÇÕES LTDA ME	CINEDÍALOGO

1.1 O Agente Cultural Proponente deve apresentar comprovante de depósito realizado pelo Contribuinte Incentivador informado no ato de inscrição do projeto no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da publicação da aprovação do projeto.

1.2 No caso da não realização do primeiro depósito dentro do prazo estabelecido, o projeto terá, automaticamente, o incentivo cancelado, podendo, no entanto, ser inscrito novamente.

1.3 O depósito das demais parcelas deve seguir rigorosamente o cronograma de execução e desembolso do projeto.

Salvador, 26 de julho de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de projetos Culturais - CAPC

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Cooperativa dos Catadores de Fazenda Grande II Quadra E 2ª Etapa de Cajazeiras - COOCREJA, vem convocar os seus Cooperados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede, na Av Engenheiro Raimundo Carlos Nery, 44 - Cajazeiras XI 09:00 horas do dia 04 de agosto de 2018, em 1ª convocação com 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação 01:00 hora depois, com a metade dos associados mais um, em terceira convocação com um número de 10 (dez) Cooperados, ou com qualquer número dos Cooperados Tendo como ponto de pauta Eleição e Posses do quadro Diretor e Conselho Fiscal, alteração do Estatuto, prestação de Contas e o que ocorrer.

Salvador, 26 de julho de 2018

EDSON MENEZES DOS REIS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JULHO-2018 PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E TURISMO DA CIDADE DE SIMOES FILHO LTDA - COOTTASF CNPJ 01.473.618/0001-31 E NIRE 29400022812

O Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E TURISMO DA CIDADE DE SIMOES FILHO LTDA - COOTTASF, Sr. ORLANDO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, CONVOCA os associados para se reunirem em

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada 09/08/2018, na Rua 15 de novembro, nº 100, Centro, Simões Filho, Bahia, CEP 43.700-000, e que não será na sede social pelo motivo de ausência de espaço físico, as 17:00 horas em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) do quadro de cooperados; em segunda convocação, às 18:00 horas, com presença de metade mais um, ou ainda em terceira e última convocação às 19:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. Artigo 25º itens 1, 2 e 3 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte:

- 1- Prestação de Contas.
- 2- Licitação.
- 3- Empresa.
- 4- Construção garagem e sede.
- 5- Alteração do quadro de Diretores.

NOTA 01-Para efeito de quórum de instalação da Assembleia Geral, o número de associados é de 64 (sessenta e quatro);

NOTA 02-Este Edital será afixado na recepção de nossa sede, em nossos murais.

Salvador 26 de julho de 2018

ORLANDO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Proteitor de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Elvis Couto Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br